

CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES

Conforme orienta a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 6 /2021/PROEX/IFG, DE.25.DE JUNHO DE 2021- a Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GEPEX), do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) - Campus Cidade de Goiás, viabiliza concessão de atendimento extemporâneo na modalidade **Auxílio Permanência** a estudante em situação de desigualdade socioeconômica. A identificação é através do número de matrícula do/a estudante. A primeira parcela a receber é referente ao mês de agosto do mesmo ano.

Auxílio Permanência/ extemporâneo ao Edital 003/2023

Nº	Matrícula
01	20231100050028

Cidade de Goiás, 17 de agosto de 2023

(Assinado eletronicamente)

Fabício Cardoso da Silva

Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

IFG - Câmpus Cidade de Goiás

Sandro Ramos de Lima

Diretor Geral

IFG – Câmpus Cidade de Goiás

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabício Cardoso da Silva**, GERENTE - CD4 - GOI-GPPGE, em 17/08/2023 10:43:02.
- **Sandro Ramos de Lima**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-GOIAS, em 17/08/2023 09:54:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 442390
Código de Autenticação: f03210bcdb

